

ATA N.º 07/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA
EM 26 DE MARÇO DE 2025

No dia 26 de março, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Joaquim António Marques Cabral, João Miguel Borges Trindade, Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira e Carla Cristina Marques Correia.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

| PRESIDÊNCIA

2. Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual - 9.ª Taça de Portugal de Judo Adaptado - pedido de apoio/ ratificação de despacho
3. Conselho Municipal de Cultura de Torres Novas - proposta de alteração da composição
4. Candidatura a apoio financeiro para requalificação do Parque Infantil de Parceiros de Igreja - União de Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel
5. Candidatura a apoio financeiro para requalificação do Parque Infantil de Chancelaria - Freguesia de Chancelaria
6. Candidatura a apoio financeiro para requalificação do Parque Infantil da Urbanização Casal Vaz - Freguesia de Meia Via
7. Candidatura a apoio financeiro para requalificação do Parque Infantil de Zibreira - Freguesia de Zibreira

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

8. Prestação de serviços de Auditoria Externa para a certificação legal de contas municipais - proposta de nomeação
9. Abertura de procedimento concursal - Assistente Técnico (Informação, Documentação e Comunicação)
10. Fornecimento de combustíveis rodoviários - adjudicação/ minuta de contrato - ratificação de despacho
11. Prestação de serviços para “Aquisição de serviços de remoção, recolha, transporte e tratamento de resíduos da Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI), ex-Fabrióleo”- cancelamento de garantia bancária

| **DIVISÃO DE CULTURA**

12. Prémio Alice Vieira - proposta de constituição de júri
13. Homenagem a Niels Fischer - proposta de iniciativas da Biblioteca Municipal

| **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

14. Prestação de serviços no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, Atividades de Animação e Apoio à Família, Música no Pré-Escolar e Componentes de Apoio à Família - abertura de procedimento

| **DIVISÃO DE DESPORTO**

15. Associação de Futebol de Santarém/ Supertaça Dr. Alves Vieira - pedido de cedência gratuita do Estádio Municipal Dr. Alves Vieira
16. Centro de Bem Estar Social da Zona Alta - pedido de cedência gratuita do Palácio dos Desportos
17. Catl-Jardim de Infância de São Pedro - pedido de cedência gratuita para a utilização da Piscina Municipal

| **DIVISÃO DE TEATRO E EVENTOS**

18. Teatro Virgínia - temporada abril/julho - proposta de preços
19. Normas de funcionamento do projeto “Teatro em Formação” do Teatro Virgínia - alteração

| **DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL**

20. Acordo de Colaboração entre o IHRU, a CIMT e o MTN - Projeto "Rua Alexandre Herculano"
21. Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal - fornecimentos complementares/ minuta de contrato adicional
22. Empreitada “Zona Industrial de Riachos - II Fase” - programa de trabalhos e cronograma financeiro
23. Empreitada “Requalificação do Estádio Municipal II Fase - Complexo Desportivo Municipal - Meia Via” - pedidos de esclarecimentos, erros e omissões/ ratificação de despacho
24. “Empreitada “Ligaçāo da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal” - projeto de sinalização temporária/ ratificação de despacho
25. Protocolo de parceria com a RECAPS, Lda./ Recolha e valorização de cápsulas de café usadas - ratificação de despacho
26. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria da Serra e São João Batista de Alqueidão - pedido de apoio
27. Comissão Municipal de Trânsito - propostas de alteração de trânsito

| **DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

28. FM e CS - Investimentos Imobiliários, Lda. - determinação do nível de conservação de imóvel (Proc. n.º 15/2023/71)
29. FM e CS - Investimentos Imobiliários, Lda. - determinação do nível de conservação de imóvel (Proc. n.º 15/2023/110)

- 30.Carlos Manuel Guimarães Bispo - determinação do nível de conservação de imóvel
- 31.BANDB, LDA. - determinação do nível de conservação de imóvel
- 32.Michael Agostinho Tomás - determinação do nível de conservação de imóvel
- 33.Henrique Daniel Rocha Henriques - determinação do nível de conservação de imóvel
- 34.Augusto Almeida Mota Junqueiro - determinação do nível de conservação de imóvel
- 35.Patrício & Mateus - Indústria e Comércio de Artesanato em Peles para Decoração, Lda. - determinação do nível de conservação de imóvel
- 36.Rui Pedro Ferreira Vicente - determinação do nível de conservação de imóvel
- 37.Germano da Silva Moura - Cabeça de Casal de Herança - alteração ao alvará de loteamento n.º 18/82/minuta do aditamento
- 38.Freguesia de Assentis - pedido de isenção do pagamento de taxas
- 39.António Lopes Gameiro, Lda. - reconhecimento de interesse concelhio relevante da atividade desenvolvida pela empresa/ redução de 25% das taxas
- 40.Curiouschampion, Lda. - aceitação de parcela de terreno em domínio público municipal
- 41.Inovação e Eficiência Construções, Unipessoal, Lda. - operação de destaque/ indeferimento definitivo

| DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 42.Candidatura no âmbito do Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Ação social do Município de Torres Novas - Apoio a Estratos Sociais.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou o seguinte:

“Como ponto único no PAOD entendo distribuir a toda a vereação cópia da escritura de venda do Pavilhão do NERSANT e que me foi entregue pela Direção do NERSANT. O seu conteúdo irá ser apreciado pelo Departamento de Administração e Finanças e jurista do município para salvaguarda dos direitos do município, protocolados entre as partes e que obrigam a questões de fundo como utilização futura do equipamento e contrapartida financeira de 30% para o município com a venda do imóvel.”

A Sra. Vereadora Elvira Sequeira informou “que a Dyntra premiou o Município de Torres Novas como o mais transparente no Distrito de Santarém.”-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a ata n.º 06/2025, da reunião de 12.03.2025.

A Sra. Vereadora Carla Correia não participou na votação por não ter estado

presente na reunião.-----

2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL - 9.ª TAÇA DE PORTUGAL DE JUDO ADAPTADO - PEDIDO DE APOIO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 07/03/2025, que aprovou a atribuição de apoio financeiro no valor de 2.000€, à Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual, para a realização 9.ª Taça de Portugal de Judo Adaptado, atento o exposto na informação nº I/6304/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3. CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TORRES NOVAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

Foi presente uma proposta de alteração à composição do Conselho Municipal de Cultura de Torres Novas, conforme a informação nº I/15100/2025 (Anexo 1).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta em informação, bem como que, o Conselho Municipal de Cultura de Torres Novas passe a integrar na sua composição o Vereador da Educação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4. CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE PARCEIROS DE IGREJA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE BROGUEIRA, PARCEIROS DE IGREJA E ALCOROCHEL

Foi presente um pedido da União de Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel, a solicitar apoio financeiro para a requalificação do Parque Infantil de Parceiros de

Igreja, acompanhado da informação nº I/17347/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir o apoio de 17.764,85€ à União de Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

5. CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE CHANCELARIA - FREGUESIA DE CHANCELARIA

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Chancelaria, a solicitar apoio financeiro para a requalificação do Parque Infantil de Chancelaria, acompanhado da informação nº I/17347/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir o apoio de 5.751,98€ à Junta de Freguesia de Chancelaria, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

6. CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA URBANIZAÇÃO CASAL VAZ - FREGUESIA DE MEIA VIA

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Meia Via, a solicitar apoio financeiro para a requalificação do Parque Infantil da Urbanização Casal Vaz, acompanhado da informação nº I/17347/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir o apoio de 13.098,74€ à Junta de Freguesia de Meia Via, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

7. CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE ZIBREIRA - FREGUESIA DE ZIBREIRA

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Zibreira, a solicitar apoio financeiro para a requalificação do Parque Infantil de Zibreira, acompanhado da informação nº I/17347/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir o apoio de 12.497,07€ à Junta de Freguesia de Zibreira, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS MUNICIPAIS - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº I/13561/2025 (Anexo

2).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de prestação de serviços de auditoria externa para a certificação legal de contas municipais apresentada por Margarida Carragoso - Revisora Oficial de Contas, conforme a informação dos Serviços.

Mais deliberou, submeter a proposta de nomeação do auditor externo Margarida Carragoso - Revisora Oficial de Contas para prestação de serviços de auditoria externa e certificação legal de contas, à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3/9.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

9.ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - ASSISTENTE TÉCNICO (INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

Acerca do assunto supra, foi presente a informação nº I/16746/2025:

“No seguimento da informação emanada pela Chefe Divisão da Cultura que solicita a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado para 1 assistente técnico (Informação Documentação e Comunicação), por denuncia do contrato da anterior titular cumpre-me informar o seguinte;

Conforme estipulado no art.º 4 do Decreto - Lei nº 209/2009 de 3 setembro é da competência do órgão executivo proceder à abertura do procedimento concursal.

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014, de 20 de junho) estabelece o seu artigo 30º que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previsto no mapa de pessoal.

Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 12 de dezembro de 2024, foi aprovada a proposta apresentada pelo órgão executivo, do plano de admissões para o ano 2025, bem como a criação de postos de trabalho no mapa de pessoal.

Compulsado o mapa de pessoal para o ano 2025, verificou-se que o posto de trabalho para a categorias supramencionada encontra-se vagos e a GOP-20018//2.3 “Encargo com os novos postos de trabalho” foi dotada com o encargo com os referidos recrutamentos.

Nos termos do nº 5 do art.º 25 da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.

A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

Considerando que por deliberação do órgão executivo, datada de 14 de fevereiro de

2023, foi autorizado o recrutamento para assistente técnico (Informação Documentação e Comunicação), existindo nesta data uma reserva de recrutamento válida até 20 de junho de 2025.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para um assistente técnico (Informação Documentação e Comunicação), por tempo indeterminado, bem como, a possibilidade do presente recrutamento admitir candidatos com e sem vínculo de emprego público em igualdade de circunstâncias, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

10. FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - ADJUDICAÇÃO/ MINUTA DE CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 16/03/2025, que aprovou a adjudicação do procedimento para o “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários” (Acordo-Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras do Médio Tejo) à Petrogal, S.A., bem como, a minuta do respetivo contrato, de acordo com a informação nº I/16334/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho. ---

11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAL (ETARI), EX-FABRÍOLEO”- CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

Acerca do assunto supra, foi presente a informação nº I/9385/2025:

“Na sequência da solicitação da Divisão de Contratação Pública e Património relativamente à boa execução do Contrato celebrado com a EGEO - Tecnologia e Ambiente, S.A., cumpre-me informar o seguinte:

Os trabalhos na ETARI da antiga Fabrióleo, realizados ao abrigo do contrato celebrado com a EGEO - Tecnologia e Ambiente, S.A., foram concluídos no passado dia 15 de novembro.

A remoção dos equipamentos teve lugar no dia 20 de novembro, ficando as instalações intervençionadas completamente desocupadas de pessoas e bens, no estado de conservação resultante dos trabalhos de limpeza efetuados.

A EGEO procedeu à recolha e ao encaminhamento adequado de resíduos da ETARI, num montante total de 702.829,88 €, registando-se uma diferença de -0,11 € face ao valor contratual de 702.830,00 € + IVA.

Os trabalhos foram executados em conformidade com o estipulado no Caderno de Encargos, tendo-se confirmado a sua boa execução. Assim, o processo considera-se concluído, reunindo as condições necessárias para a devolução da caução prestada para garantir o cumprimento do contrato.”

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar o cancelamento da garantia bancária, n.º 00125-02-2374146, emitida pelo Banco Comercial Português no valor de Euro 35.141,50€, relativa à prestação de serviços para “Aquisição de Serviços de Remoção, Recolha, Transporte e Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI), ex-Fabrióleo”, atento o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

12. PRÉMIO ALICE VIEIRA - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº I/11055/2025:

“1. Estando a decorrer os necessários trâmites para a divulgação do Prémio Alice Vieira, informamos que: «Para efeitos da atribuição do Prémio de Literatura Juvenil Alice Vieira, o júri é constituído por três elementos:

a) Um representante de institutos e departamentos de literatura de universidades com cursos de literatura e/ou estudos portugueses - a convidar pelo Município de Torres Novas;

b) Um representante de entidades como a Associação Portuguesa de Escritores, a Sociedade Portuguesa de Autores, a Associação Portuguesa de Editores Livreiros ou editora com quem o município tenha celebrado protocolo - a sugerir pela entidade convidada pelo Município de Torres Novas;

c) A escritora Alice Vieira ou um escritor indicado pela própria ou pela sua família.» (Normas de Participação, art.º4º).

2. Os nomes propostos para o júri da primeira edição do Prémio Alice Vieira (2026) são os seguintes:

a) Ana Margarida Ramos - doutorada em Literatura e professora catedrática do Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro, onde leciona disciplinas da área da Literatura Portuguesa e da Literatura para a Infância em cursos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento (<https://www.cienciavitae.pt/portal/A518-4886-E7E6>).

b) Tiago Torres da Silva - dramaturgo, poeta e letrista, representante da Sociedade Portuguesa de Autores;

c) Alice Vieira (escritora e jornalista portuguesa, com ligações familiares a Torres Novas)

3. Remete-se esta informação à consideração superior e para eventual submissão da

constituição do júri do Prémio Alice Vieira à Câmara Municipal de Torres Novas, para validação das propostas apresentadas, com vista à abertura das candidaturas no próximo mês de junho.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de constituição do júri do Prémio Alice Vieira, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

13.HOMENAGEM A NIELS FISCHER - PROPOSTA DE INICIATIVAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº I/11377/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de iniciativas da Biblioteca Municipal, com a inerente disponibilização dos logótipos do Município e da Biblioteca, associando-se à homenagem conjunta a que está a ser desenvolvida por vários Municípios, a Niels Fischer, atento o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

14.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, MÚSICA NO PRÉ-ESCOLAR E COMPONENTES DE APOIO À FAMÍLIA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Foi presente o processo de concurso para abertura do procedimento para Prestação de Serviços no âmbito das Atividade de Enriquecimento Curricular - AEC, Atividades de Animação e Apoio à Família - AAAF, Música no Pré-Escolar e Componentes de Apoio à Família - CAF, acompanhado da informação n.º I/17878/2024 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar as peças do procedimento e determinar a abertura do respetivo concurso público, bem como, a designação do Júri para acompanhamento do procedimento e respetiva delegação de competências, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

15.ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM/ SUPERTAÇA DR. ALVES VIEIRA - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. ALVES VIEIRA

Foi presente um pedido da Associação de Futebol de Santarém, de utilização gratuita do Estádio Municipal Dr. Alves Vieira para realização da Supertaça Dr. Alves Vieira,

no dia 07 de junho de 2025, acompanhado da informação nº I/9649/2025 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**16.CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA ALTA - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO
PALÁCIO DOS DESPORTOS**

Foi presente um pedido do Centro Bem Estar Social da Zona Alta, de utilização gratuita do Palácio dos Desportos, para realização da Festa de Natal, no dia 13 de dezembro de 2025, acompanhado da informação nº I/6818/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**17.CATL-JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO PEDRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA PARA A
UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº I/8425/2025 (Anexo 5).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o pedido do CATL-Jardim de Infância de São Pedro, para utilização gratuita das Piscinas Municipais Fernando Cunha, nos dias 21 e 23 de abril, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

18.TEATRO VIRGÍNIA - TEMPORADA ABRIL/JULHO - PROPOSTA DE PREÇOS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a proposta de preços e respetivos descontos referentes à programação do Teatro Virgínia para a temporada de abril a julho de 2025 (Anexo 6).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**19.NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO “TEATRO EM FORMAÇÃO” DO TEATRO
VIRGÍNIA - ALTERAÇÃO**

Foi presente a proposta de alteração das normas de funcionamento do Projeto “Teatro em Formação” do Teatro Virgínia, acompanhada da informação n.º I/16913/2025:

"No âmbito do projeto «Teatro em Formação» do Teatro Virgínia, somos a propor a atualização das mesmas, nomeadamente:

- Alteração do período máximo de frequência de 3 para 4 anos;*
- Validade das inscrições (um ano, exceto Teatro Maior de Idade que será de 2 anos);*
- Números mínimos de participantes para início dos trabalhos de cada grupo;*
- Constituição de novo grupo, Laboratório Teatral do Virgínia, projeto dirigido aos maiores de 18 anos;*
- Entrega de 10 convites ao(s) encenador(es) por cada espetáculo."*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de alteração das normas apresentada, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

20.ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IHRU, A CIMT E O MTN - PROJETO "RUA ALEXANDRE HERCULANO"

Foi presente, para eventual ratificação, o Acordo de Colaboração celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o Município de Torres Novas e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., em 10/03/2025, tendo por objeto a promoção conjunta do projeto designado por "Rua Alexandre Herculano", para a construção de 11 fogos habitacionais, em regime de habitação de custos controlados (Anexo 7).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o Acordo de Colaboração supracitado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

21.FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL - FORNECIMENTOS COMPLEMENTARES/ MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação n.º I/16748/2025 (Anexo 8).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de celebração do adicional ao contrato nº 68/2024, de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial e Média Tensão, relativo à contratualização de serviços complementares, bem como, a respetiva minuta de contrato, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

22. EMPREITADA “ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS - II FASE” - PROGRAMA DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Foram presentes, para eventual aprovação, o Plano de trabalhos e o cronograma financeiro da empreitada da obra de “Zona Industrial de Riachos - II Fase”, acompanhado da informação nº I/16608/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o Plano de trabalhos e o cronograma financeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

23. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL II FASE - COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - MEIA VIA” - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 14.03.2025, que aprovou a resposta aos pedidos de esclarecimentos/erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público da empreitada do “Requalificação do Estádio Municipal II Fase - Complexo Desportivo Municipal - Meia Via”, conforme proposto na ata do Júri do procedimento, datada de 17.03.2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

24. “EMPREITADA “LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO À ROTUNDA DO CEREJAL” - PROJETO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 18/03/2025, que aprovou o Projeto de Sinalização Temporário no âmbito da empreitada da obra de “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal”, conforme a informação nº I/17087/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

25. PROTOCOLO DE PARCERIA COM A RECAPS, LDA./ RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE CÁPSULAS DE CAFÉ USADAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de

19/03/2025, que aprovou o Protocolo de parceria com a Sociedade para a Reciclagem de Cápsulas de Café - RECAPS, Lda, é um projeto de reciclagem de cápsulas de café, com o objetivo de implementar um sistema de recolha em co-coleção, atento o exposto na informação nº I/17121/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

26. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DA SERRA E SÃO JOÃO BATISTA DE ALQUEIDÃO - PEDIDO DE APOIO

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações n.ºs I/14253/2025 e I/17255/2025 (Anexo 9).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria da Serra e São João Batista de Alqueidão, para as obras de requalificação do muro do adro da igreja, atento o exposto nas informações dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

27. COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO

Acerca do assunto supra, foi presente a ata da reunião da Comissão Municipal de Trânsito, realizada em 17.03.2025 (Anexo 10).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar as propostas constantes da ata da reunião da Comissão Municipal de Trânsito.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

28. FM E CS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL (PROC. N.º 15/2023/71)

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº 15810/2025 (Anexo 11).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Péssimo, (artigo matricial nº 3478 da União de Freguesias de São Pedro, Lapas e Ribeira Branca), antes da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer nº 17393/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

29.FM E CS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL (PROC. N.º 15/2023/110)

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº 15814/2025 (Anexo 12).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Péssimo, (artigo matricial nº 127 da União de Freguesias de São Pedro, Lapas e Ribeira Branca), antes da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer n.º 17396/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

30.CARLOS MANUEL GUIMARÃES BISPO - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Acerca do referido assunto, foi presente a informação nº 15770/2025 (Anexo 13).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Mau, (artigo matricial nº 2082 da União de Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago), antes da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer n.º 17390/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

31.BANDB, LDA. - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação nº 15769/2025 (Anexo 14).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Péssimo, (artigo matricial nº 546 da União de Freguesias de São Pedro, Lapas e Ribeira Branca), antes da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer n.º 16693/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

32.MICHAEL AGOSTINHO TOMÁS - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Acerca do assunto em epígrafe, foi emitida a informação nº 15843/2025 (Anexo 15).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Péssimo, (artigo matricial nº 81 de Assentiz), antes da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer n.º 17401/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

33.HENRIQUE DANIEL ROCHA HENRIQUES - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº 15849/2025 (Anexo 16).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Excelente, (artigo matricial nº 2890 da União de Freguesias de São Pedro, Lapas e Ribeira Branca), antes da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer n.º 17404/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

34.AUGUSTO ALMEIDA MOTA JUNQUEIRO - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Acerca do assunto em epígrafe, foi emitida a informação nº 15853/2025 (Anexo 17).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Péssimo, (artigo matricial nº 2347 da União de Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago), antes da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer n.º 17405/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

35.PATRÍCIO & MATEUS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTESANATO EM PELES PARA DECORAÇÃO, LDA. - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Acerca do referido assunto, foi presente a informação nº 15840/2025 (Anexo 18).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Excelente, (artigo matricial nº 1266, 1728 e 2735 da União de Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago), depois da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer n.º 16692/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

36.RUI PEDRO FERREIRA VICENTE - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Acerca do assunto em epígrafe, foi emitida a informação nº 15857/2025 (Anexo 19).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Péssimo, (artigo matricial nº 3579 da União de Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago), antes da intervenção de reabilitação urbana,

atento o parecer n.º 17408/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**37.GERMANO DA SILVA MOURA - CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ
DE LOTEAMENTO N.º 18/82/MINUTA DO ADITAMENTO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 13250/2025 (Anexo 20).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 18/82, nomeadamente às prescrições do lote 166, no que se reporta às áreas de implantação e de construção, bem como, aprovar a minuta do respetivo aditamento, atento o exposto no parecer n.º 16028/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

38.FREGUESIA DE ASSENTIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Acerca do referido assunto, foi presente a informação n.º 15506/2025:

“Analizando o presente processo, cumpre-nos informar que:

1. Através do requerimento n.º 5371/2025, de 05.03, a Junta de Freguesia de Assentis solicita a isenção/redução das taxas referentes ao presente processo de informação prévia sobre a viabilidade de alteração e ampliação de edifício e constituição de propriedade horizontal.

2. Dispõe o n.º 6 do art.º 53.º da Revisão ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) que: “a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais, nos termos do regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, de todas as taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas, nos casos seguintes:

(...)

f) O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos, que não tenham carácter empresarial, bem como os Municípios, freguesias e as suas associações.

(...)

3. Na presente data, o processo encontra-se em fase de saneamento e apreciação existindo apenas a emissão da fatura n.º 835/2025, de 05.03, no valor de 161,87€, aquando da entrada do processo. É do nosso entendimento que, independentemente da decisão final estamos perante uma taxa administrativa existente e paga que deverá ser apreciada.

4. Para o efeito a requerente apresenta o seu Cartão de Identificação de Pessoa

Coletiva, NIF 507021665, no qual se pode verificar que se trata de uma Pessoa Coletiva de Direito Público e a identificação legal do representante da identidade, neste caso, o Sr.º Presidente da Junta de Freguesia.

5. Analisado o pedido em questão é de considerar que o pedido de isenção total ou parcial de taxas apresentado pela Freguesia de Assentis encontra-se devidamente enquadrado na alínea f) do n.º 6 do artigo 53.º do RMUE, pelo o facto de a mesma visar a prossecução de interesses próprios da população residente.

Conclusão:

A. Face ao exposto, estará o Executivo em condições de propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 6 do art.º 53.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) considerar a concessão de isenção total ou parcial das taxas, devendo, consoante o caso, ser considerado o respetivo acerto mencionadas no ponto 3.

B. Nos termos constantes da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto e por forma a dar cumprimento às Medidas de Execução Orçamental (Apoio a entidades) o benefício económico resultante das contrapartidas a prestar pelo Município deverá ser avaliado pelos Serviços até ao mês de dezembro do ano económico em curso e comunicado, para os devidos efeitos, à Divisão Financeira.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), propor à Assembleia Municipal a isenção total das taxas devidas no âmbito da operação urbanística em causa, de acordo com o parecer nº15808/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

39. ANTÓNIO LOPES GAMEIRO, LDA. - RECONHECIMENTO DE INTERESSE CONCELHIO RELEVANTE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA EMPRESA/ REDUÇÃO DE 25% DAS TAXAS

Acerca do assunto suprareferido, foi presente a informação n.º 17907/2025 (Anexo 21).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), considerar a atividade desenvolvida pelo requerente 23.02.2017, de acordo com o parecer nº 17947/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

40. CURIOUSCHAMPION, LDA. - ACEITAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Acerca deste assunto, foi emitida a informação n.º 17759/2025:

“CONCLUSÃO - PROPOSTA DE DECISÃO:

A - Deverá o presente pedido ser submetido a apreciação e deliberação da Exma. Câmara Municipal quanto à aceitação em domínio público da parcela com a área de 163,75 m².

B - Em caso de deliberação favorável deverá ser emitida certidão comprovativa da integração em domínio público da área mencionada, permitindo ao requerente efectuar a actualização da área do prédio inscrito na matriz predial rústica n.º 58, secção L (parte), da U. Freguesias (Santa Maria, Salvador e Santiago), descrito na Conservatória do registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1196/19940601, passando a mesma a identificar uma área de 2033,50 m².

B - Deverá o presente pedido ser remetido ao DIT para conhecimento.

APRECIAÇÃO TÉCNICA:

Reanalisado o processo apresentado em conformidade com o solicitado, cumpre informar:

1. O presente processo encontra-se suspenso nos termos do art.º 11.º / n.º 7 do RJUE, a aguardar a Certidão do Registo Predial rectificada.

2. Vem agora o requerente, de acordo com o mencionado em memória descriptiva e justificativa (introdução) de rectificação do prédio em propriedade horizontal de um prédio com o registo de 2197,25 m², informar que possui na realidade uma área de 2033,50 m². Diferença apurada na sequência da correção do levantamento topográfico e sobreposição dos limites cadastrais do prédio original, objecto de um destaque (proc. n.º 17/2018/1400).

3. De acordo com planta de síntese apresentada, ficheiro 13011 - peças desenhadas n.º 1 a 4 e 6, verifica-se o alargamento por via do prédio das vias: Rua da Cerrada Grande e Rua da Zona Industrial.

Situação consolidada ao longo dos tempos.

4. Em face ao anteriormente exposto, é pretensão do requerente actualizar a área do prédio e, uma vez que foi absorvida, ao longo dos tempos, área do prédio por via do alargamento das vias, requer certidão de aceitação de cedência para domínio público.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aceitar a cedência da parcela de terreno em causa, com a área de 163,75 m², para integração no domínio público municipal, de acordo com o parecer n.º 17966/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

41. INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA. - OPERAÇÃO DE DESTAQUE/INDEFERIMENTO DEFINITIVO

Acerca do presente assunto, foi emitido o parecer nº 12699/2025:

“A competência para a emissão da certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque, de acordo com o disposto no n.º 9 do Art.º 6.º do RJUE, é da Câmara

Municipal. Esta competência não se encontra delegada.

Face ao teor da Informação técnica n.º 13894/2023, de 13/03, e ao teor da informação da Coordenadora Técnica n.º 67314/2024, de 26/11, proponho que delibere a câmara o indeferimento em definitivo do presente pedido, com base no(s) fundamento(s) elencados no corpo da suprarreferida informação técnica (não alterados).

É anda de arquivar o presente processo.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) indeferir, em definitivo, a operação de destaque em causa, atento o exposto na informação dos Serviços nº 67314/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

42.CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS.

Acerca do assunto em referência, foi presente a informação n.º I/14950/2025 (Anexo 22).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de atribuição de apoio social previsto no Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social, na modalidade de apoio à habitação, no âmbito da alínea a) do artigo 6.º, à munícipe Noémia Maria Formiga Gonçalves, atento o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior, Paula Alexandra Henriques Fanha, exercendo as funções de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretaria
